



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

Ofício nº 60 _____ Terenos/MS, 10 de julho de
2023.

Ao Sr. **Nélio Stábile** – Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul/Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça/Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NATJus.

Assunto: Resposta ao ofício 63/2023.

Através do presente, venho cumprimentar Vossa Excelência e encaminhar respostas pertinentes ao ofício supracitado.

Informo que o município de Terenos não possui Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, utilizamos como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.

O município de Terenos possui pactuação para as questões de saúde com o município de Campo Grande.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar votos de consideração e respeito.

Cordialmente,

Aryanni Pammela Pulcherio Abreu
Secretária Municipal de Saúde